UNIVERSIDADE DE FRANCA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DO SISTEMA CAMPUS VIRTUAL UNIVERSIDADE DE FRANCA, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) – 2014

A Universidade de Franca, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2014.
O candidato deverá realizar a Prova Tradicional sob as normas e procedimentos descritos no Edital do Processo Seletivo e no Manual do Candidato disponíveis no site www.unifran.edu.br.

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

1.1 A Universidade de Franca, com sede na Avenida Doutor Armando Salles Oliveira, 201, Parque Universitário, no Município de Franca, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1691, de 13.10.2006, publicada no Diário Oficial da União, em 16.10.2006, e Parecer CNE/CES nº 217/2006, com abrangência de atuação em sua sede - Franca/SP e nos seguintes pólos de apoio presencial:

1.2

Bauru/SP - AV. Duque de Caxias, 1839, Vila Cardia CEP: 17011-066; **Bragança Paulista/SP** - Upnet - R. Coronel Osório, 238 – Centro CEP: 12900-150; **Campinas/SP** – Egcamp - Av. Senador Saraiva, 680 - salas 01 a 07 - Centro - CEP: 13013-061; **Guarulhos/SP** – EGEA - R. São Gabriel, 502 - Vila Renata - CEP: 07056-090; **Mogi-Guaçu/SP** - Colégio Seletivo - Av. Emília Marchi Martini, 940; Jardim Canta Galo; CEP: 13840-090; **Mongaguá/SP** - E.M.E.F. Tonico Silva - Av. São Paulo, 3064 - Jardim Marina - CEP: 11730-000; **Montes Claros/MG** - Av. Mestra Fininha, 565, Sala 201 - cidade Santa Maria - CEP: 39401-074; **Osasco/SP -** Colégio Desafio - R. João Collino, 119 - Centro - CEP: 06013-020; **Passos/MG** - Colégio Status - Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3584 - Canjeranus - CEP: 37900-001; **Patos de Minas/MG** - Colégio Promove - R. Prefeito Camundinho, 226 – Centro - CEP: 38700-194; **Piracicaba/SP** - R. Treze de Maio, 1625 - Alto - CEP: 13419-270; **Poços de Caldas/MG** – EADISP - R. Itabira, 93 - Jardim dos Estados - CEP: 37701-030; **Presidente Prudente/SP** - Instituto UD - Av. Pioneira Geralda Saturno, 195 - Vila Verinha - CEP: 19040-155**; Ribeirão Preto/SP** - Escola Bauhaus - Centro De Formação Técnico - R. Mariana Junqueira, 623 - Centro - CEP: 14015-010; **Santos/SP** - Av. Conselheiro Nébias, 686 - Boqueirão - CEP: 11045-002; **São Carlos/SP** - Curso e Colégio Interativo - R. Major José Inácio, 1661 - Centro - CEP: 13560-160; **São José do Rio Preto/SP** - CEMAF - Centro Educacional Márcia Fernandes R. Doutor Raul de Carvalho, 2281 - salas 06/07/08 - Boa Vista - CEP: 15025-300; **São Paulo/SP** - YLL Assessoria e Consultoria Ltda - Alameda Santos, 2209 - 9º andar - Cerqueira César - CEP: 01419-002; **Ubatuba/SP** – EGEA - Rua Dr. Esteves da Silva, 315 - Centro - CEP: 11680-000; **Uberaba/MG** - Colégio Promove - Av. Guilherme Ferreira, 650 - Shopping Urbano Salomão – Centro - CEP: 38010-200; **Uberlândia/MG -** Colégio Promove - Av. Fernando Vilela, 839 - Martins - CEP: 38400-456; **Varginha/MG** - Colégio Promove - R. Alberto Cabre, 569 – Vila Pinto - CEP: 37010-630; **Viçosa/MG** - Colégio Anglo - Dr. Milton Bandeira, 380 – Centro - CEP: 36570-000.

1.3 Relação dos Cursos/vagas

Graduação: Administração, Bacharelado (Portaria Ministerial nº. 42 de 14/02/2013); vagas 400; duração: 8 semestres. **Análise e Desenvolvimento de Sistemas,** Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 06/10 de 02/03/2010); vagas 150;

duração: 4 semestres. **Ciências Contábeis**, Bacharelado (Portaria Ministerial nº. 42 de 14/02/2013); vagas 400; duração: 8 semestres. **Ciências Sociais,** Licenciatura (Resolução CONSUV Nº 03 de 12/06/2013); vagas 200; duração: 6 semestres. **Engenharia Ambiental,** Bacharelado (Resolução CONSUV Nº 06/13 de 06/08/2013); vagas 250; duração: 10 semestres. **Engenharia de Produção,** Bacharelado (Resolução CONSUV Nº 06/13 de 06/08/2013); vagas 200; duração: 10 semestres. **Filosofia,** Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 200; duração: 6 semestres. **Geografia,** Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 200; duração: 6 semestres. **Gestão Ambiental,** Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 06/13 de 06/08/2013); vagas 300; duração: 4 semestres. **Gestão Comercial,** Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 07/11 de 18/08/2011); vagas 150; duração: 4 semestres. **Gestão da Tecnologia da Informação,** Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 12/10 de 02/09/2010); vagas 150; duração: 4 semestres. **Gestão de Recursos Humanos,** Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 07/11 de 18/08/2011); vagas 150; duração: 4 semestres. **Gestão Financeira,** Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 12/10 de 02/09/2010); vagas 150; duração: 4 semestres. **História,** Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 200; duração: 6 semestres. **Letras-Português/ Espanhol**, Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 200; duração: 6 semestres. **Letras-Português/ Inglês**, Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 200; duração: 6 semestres. **Letras-Português/ Literatura**, Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 200; duração: 6 semestres. **Logística**, Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 03/13 de 12/06/2013); vagas 150; duração: 4 semestres. **Marketing**, Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 07/11 de 18/08/2011); vagas 150; duração: 4 semestres. **Matemática,** Licenciatura (Resolução CONSUV Nº 06/13 de 06/08/2013); vagas 300; duração: 6 semestres. **Pedagogia,** Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 800; duração: 6 semestres. **Processos Gerenciais,** Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 12/10 de 02/09/2010); vagas 150; duração: 4 semestres. **Secretariado**, Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 07/11 de 18/08/2011); vagas 150; duração: 4 semestres. **Serviço Social,** Bacharelado (Resolução CONSUV Nº 06/13 de 06/08/2013); vagas 300; duração: 8 semestres. **Processos Escolares**, Tecnologia (Resolução CONSUV Nº 07/11 de 18/08/2011); vagas 150; duração: 4 semestres. **Programas Especiais de Formação Pedagógica / EAD: Biologia,** Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 100; duração: 2 semestres. **Espanhol,** Licenciatura (Resolução CONSUV nº 06/10 de 02/03/2010); vagas 100; duração: 2 semestres. **Física,** Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 100; duração: 2 semestres. **Geografia,** Licenciatura (Resolução CONSUV nº 01/09 de 14/01/2009); vagas 100; duração: 2 semestres. **História,** Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 100; duração: 2 semestres. **Matemática,** Licenciatura (Resolução CONSUV nº 01/09 de 14/01/2009); vagas 100; duração: 2 semestres. **Português,** Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 100; duração: 2 semestres. **Química,** Licenciatura (Portaria Ministerial nº. 227 de 22/05/2013); vagas 100; duração: 2 semestres.

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido no Manual do Candidato, disponível no site www.unifran.edu. br.

*Para os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Ambiental e Engenharia de Produção, além dos encontros presenciais relacionados às atividades práticas programadas, haverá atividades práticas quinzenais em laboratório, aos sábados, no período da manhã e/ou tarde, nos polos de apoio presencial para os quais os cursos serão ofertados. Os referidos cursos serão oferecidos nos *campi* da Universidade Cruzeiro do Sul, do Centro Universitário Módulo e do Centro Universitário do Distrito Federal e Universidade de Franca.

1.3 As vagas podem ser remanejadas entre os polos de apoio presencial, conforme demanda existente, com apoio na legislação específica que rege a matéria.

2. RELAÇÃO DE VAGAS E LOCAIS DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DO SISTEMA CAMPUS VIRTUAL UNIVERSIDADE DE FRANCA, MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) –2014

A Universidade de Franca, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, informa os locais e vagas disponíveis do Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2014.

2.1. POLOS CREDENCIADOS

Os Cursos e vagas serão oferecidas nos seguintes polos de apoio presencial Credenciados:

Cursos	Polos para oferta	Modalidade	Duração	Vagas para cada pólo
Administração	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Bacharelado	8 semestres	22
Ciências Contábeis	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Bacharelado	8 semestres	18
Engenharia Ambiental*	Relação de Polos nº 02 Item 2.3	Bacharelado	10 semestres	250
Engenharia de Produção*	Relação de Polos nº 02 Item 2.3	Bacharelado	10 semestres	250
Tecnologia em Serviço Social	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Bacharelado	8 semestres	13
Filosofia	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Licenciatura	6 semestres	13
Geografia	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Licenciatura	6 semestres	13
História	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Licenciatura	6 semestres	13
Letras	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Licenciatura	6 semestres	5
Letras	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Licenciatura	6 semestres	7
Matemática	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Licenciatura	6 semestres	13
Ciências Sociais	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Licenciatura	6 semestres	7

Pedagogia	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Licenciatura	6 semestres	45
Tecnologia em Processos Gerenciais	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Tecnológico	4 semestres	9
Tecnologia em Gestão Ambiental	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Tecnológico	4 semestres	13
Tecnologia em Gestão Comercial	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Tecnológico	4 semestres	14
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *	Relação de Polos nº 02 Item 2.3	Tecnológico	4 semestres	200
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Tecnológico	6 semestres	9
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Tecnológico	4 semestres	9
Tecnologia em Gestão Financeira	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Tecnológico	4 semestres	9
Tecnologia em Logística	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Tecnológico	4 semestres	9
Tecnologia em Marketing	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Tecnológico	4 semestres	9
Tecnologia em Secretariado	Relação de Polos nº 01 Item 2.2	Tecnológico	4 semestres	9

Nota: As vagas poderão ser remanejadas entre os polos de apoio presencial, conforme demanda existente, com apoio na legislação específica que rege a matéria.

2.2. RELAÇÃO Nº 01 – POLOS CREDENCIADOS

Bauru/SP - AV. Duque de Caxias, 1839, Vila Cardia CEP: 17011-066; **Bragança Paulista/SP** - Upnet - R. Coronel Osório, 238 – Centro CEP: 12900-150; **Campinas/SP** – Egcamp - Av. Senador Saraiva, 680 - salas 01 a 07 - Centro - CEP: 13013-061; **Guarulhos/SP** – EGEA - R. São Gabriel, 502 - Vila Renata - CEP: 07056-090; **Mogi-Guaçu/SP** - Colégio Seletivo - Av. Emília Marchi Martini, 940; Jardim Canta Galo; CEP: 13840-090; **Mongaguá/SP** - E.M.E.F. Tonico Silva - Av. São Paulo, 3064 - Jardim Marina - CEP: 11730-000; **Montes Claros/MG** - Av. Mestra Fininha, 565, Sala 201 - cidade Santa Maria - CEP: 39401-074; **Osasco/SP -** Colégio Desafio - R. João Collino, 119 - Centro - CEP: 06013-020; **Passos/MG** -

Colégio Status - Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3584 - Canjeranus - CEP: 37900-001; **Patos de Minas/MG** - Colégio Promove - R. Prefeito Camundinho, 226 – Centro - CEP: 38700-194; **Piracicaba/SP** - R. Treze de Maio, 1625 - Alto - CEP: 13419-270; **Poços de Caldas/MG** – EADISP - R. Itabira, 93 - Jardim dos Estados - CEP: 37701-030; **Presidente Prudente/SP** - Instituto UD - Av. Pioneira Geralda Saturno, 195 - Vila Verinha - CEP: 19040-155**; Ribeirão Preto/SP** - Escola Bauhaus - Centro De Formação Técnico - R. Mariana Junqueira, 623 - Centro - CEP: 14015-010; **Santos/SP** - Av. Conselheiro Nébias, 686 - Boqueirão - CEP: 11045-002; **São Carlos/SP** - Curso e Colégio Interativo - R. Major José Inácio, 1661 - Centro - CEP: 13560-160; **São José do Rio Preto/SP** - CEMAF - Centro Educacional Márcia Fernandes R. Doutor Raul de Carvalho, 2281 - salas 06/07/08 - Boa Vista - CEP: 15025-300; **São Paulo/SP** - YLL Assessoria e Consultoria Ltda - Alameda Santos, 2209 - 9º andar - Cerqueira César - CEP: 01419-002; **Ubatuba/SP** – EGEA - Rua Dr. Esteves da Silva, 315 - Centro - CEP: 11680-000; **Uberaba/MG** - Colégio Promove - Av. Guilherme Ferreira, 650 - Shopping Urbano Salomão – Centro - CEP: 38010-200; **Uberlândia/MG -** Colégio Promove - Av. Fernando Vilela, 839 - Martins - CEP: 38400-456; **Varginha/MG** - Colégio Promove - R. Alberto Cabre, 569 – Vila Pinto - CEP: 37010-630;

2.3. RELAÇÃO Nº 02 – CAMPUS UNIFRAN – sede única

Campus Universidade de Franca - sede - Avenida Doutor Armando Salles Oliveira, 201, Parque Universitário, no Município de Franca, Estado de São Paulo.

3- INSCRIÇÕES:

3.1 Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que concluam até a data da matrícula.

3.2 Período – Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 10/10/2013 a 02/02/2014 (divididos por etapas), com reescalonamento das vagas remanescentes, caso hajam, divulgados no site.
3.3 Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site www.unifran.edu.br, escolher a opção Processo Seletivo EaD, preencher a ficha de inscrição relativa ao processo seletivo para os cursos a distância, imprimir a ficha de compensação bancária e efetuar o pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais).
3.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher, dentre as opções de dias de realização de prova, o dia em que pretende realizar a prova do processo seletivo EaD.
3.5. A inscrição feita pela Internet só será válida após a compensação bancária.
3.6. A Universidade de Franca não se responsabiliza por inscrições que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. Será considerado concluído o processo de inscrição pelo candidato quando houver a emissão do boleto bancário e o respectivo pagamento na rede bancária.
3.7 Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no Pólo de apoio presencial ao qual se inscrevem a descrição e justificativa da necessidade específica, se possível anexando laudo médico comprobatório, em até 7 dias da data de realização do Processo Seletivo.

3.8 Procedimentos para inscrição: Preenchimento da Ficha de Inscrição, em meio eletrônico; Recolhimento da taxa de inscrição; e Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo.

3.9 Os candidatos que optarem pelo ingresso pelo ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão entregar nos pólos cópia do documento de comprovação das notas obtidas dentro dos prazos estabelecidos em 2.2

3.9.1 Os candidatos para esta modalidade de ingresso deverão ter, pelo menos 45% de aproveitamento na prova, além de NÃO terem nota zero na redação.

4- PROVAS:

4.1. A Prova do Processo Seletivo baseia-se na realização de uma redação, que consiste na produção de um texto de, no mínimo, 20 linhas, e, no máximo, 30 linhas.

4.2 A proposta da redação requer que o candidato apresente competências e habilidades para dissertar, resumir, informar e/ou comentar sobre o tema proposto.

4.3 A prova de redação deverá ser feita com caneta esferográfica, azul ou preta, e será de caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida igual a 3 (três) pontos, num máximo de 10 (dez) pontos.

4.4 A duração da prova é de 1 hora.

4.5 Não serão admitidas provas de 2ª chamada, solicitação de revisão ou vista de prova e recontagem de pontos.

4.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova e ao que comparecer e obtiver, na prova de redação, nota inferior a 3 (três) pontos.

4.7. Os dias de realização de provas para escolha do candidato no ato da inscrição são os seguintes: 20/10/13 às 10h; 23/10/13 às 20h; 26/10/13 às 10h; 30/10/13 às 20h; 06/11/13 às 20h; 09/11/13 às 10h; 13/11/13 às 20h; 27/11/13 às 20h; 30/11/13 às 10h; 04/12/13 às 20h; 08/12/13 às 10h; 11/12/13 às 20h; 14/12/13 às 10h; 15/01/14 às 20h; 18/01/14 às 10h; 29/01/14 às 20h; 01/02/14 às 10h; 05/02/14 às 20h e 08/02/14 às 10h. Outras datas e horários poderão ser agendados de acordo com a existência de vagas remanescentes que serão publicadas nos sites da IES.

4.8 A prova será realizada nos locais definidos no ato de inscrição, e as demais provas, referente a vagas remanescentes, divulgadas no site da Universidade, preferencialmente às quartas-feiras às 20h, sábados às 10h e domingos às 10h.
4.9 Os polos poderão optar por realizar número menor de provas.

5- CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

5.1 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, considerando o limite mínimo de 3 (três) pontos e respeitando-se o limite de vagas de cada curso no respectivo polo.

5.2 Nos casos de empate será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de mais idade, seguido o de menor número de inscrição.

5.3 Os resultados referentes ao Processo Seletivo EAD serão publicados, nos polos e na página da internet www.unifran.edu.br, em 23/10/2013 para as provas realizadas em 20/10/2013; em 01/11/2013 para as provas realizadas de 23/10/2013 a 30/11/2013; em 13/11/2013 para as provas realizadas de 06/11/2013 a 09/11/2013; em 17/12/2013 para provas realizadas de 11/12/2013 a 14/12/2013; em 22/01/2014 para provas realizadas de 15/01/2014 a 18/01/2014; em 12/02/2014 para provas realizadas de 29/01/2014 a 08/02/2014.
5.3.1 Para provas realizadas para ocupação de vagas remanescentes a publicação dos resultados acontecerá no 3º dia útil após a realização da última prova

5.4 Os candidatos classificados constantes na relação de aprovados no Processo Seletivo deverão realizar a matrícula (desde que munidos de toda a documentação

prevista no item 5.4) no período 23 de outubro de 2013 a 16 de fevereiro 2014, de acordo com os horários de atendimento dos polos.

Parágrafo único – Caso os documentos apresentados pelo candidato aprovado não estejam completos ou estejam em desacordo com o previsto no item 5.4, o aluno não poderá ser matriculado. Poderá ser concedido pela Universidade, por mera liberalidade, prazo para que o candidato aprovado regularize a documentação para a matrícula.

5.5 A Universidade se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações nos pólos e na página da internet http:// www.unifran.edu.br.

5.6 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Universidade de Franca, ou nos pólos de Apoio Presencial. As divulgações feitas através de meios de comunicação social são consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, não sendo consideradas oficiais.

6- MATRÍCULA:

6.1 Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

6.2 Acessar o site www.unifran.edu.br, escolher a opção matrícula on-line, ler os termos do contrato de prestação de serviços educacionais e dar o aceite nos campos indicados, levando-se em conta os seguintes critérios/procedimentos:

a) O aceite deve ser feito pelo candidato e por seu representante legal, quando for menor de 18 anos.

b) É necessária a impressão do contrato e do boleto bancário.

6.3 Efetuar o pagamento, conforme o curso, observando que o valor a ser pago será o correspondente ao valor da 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º Semestre de 2013.

6.4 Entregar no prazo previsto no site, após a divulgação do resultado, a via do contrato devidamente assinado pelo candidato e por seu representante legal, quando for menor de 18 anos, os seguintes documentos:

- 2 (duas) cópias e original do documento oficial de identidade – RG ou RNE **(imprescindível para a matrícula);**
- 2 (duas) fotos 3X4, idênticas e recentes **(imprescindível para a matrícula);**
- 2 (duas) cópias e original do CPF **(imprescindível para a matrícula);**
- 1 (uma) cópia simples e original do comprovante de residência recente (60 dias) **(imprescindível para a matrícula);**
- 2 (duas) cópias e original da certidão de nascimento ou casamento **(imprescindível para a matrícula);**
- 2 (duas) cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2° Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente **(imprescindível para a matrícula).** Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) Deverão conter "visto confere" da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

IMPORTANTE: os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação

dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.
6.4.1. Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
6.5 A ausência de qualquer dos documentos impedirá o candidato classificado de efetuar a matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda de vaga.
6.6. Será considerado desclassificado e perderá o direito a vaga, o candidato que não comparecer nos dias e horários previstos para a realização da matrícula.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES
7.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas no primeiro processo seletivo, a instituição poderá realizar outros processos seletivos com períodos de inscrição, datas de provas e de matrículas específicos.
7.2 Havendo, ainda, após processos seletivos, vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas: a) pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação (desde que a referida classificação tenha sido obtida em até um ano, em Processo Seletivo EAD da Universidade, a contar da data deste edital); e, b) por portadores de Diploma de curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver em qualquer momento do processo seletivo se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.
8.2 O candidato aprovado no Processo Seletivo que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido na cláusula 5.4 perderá a sua vaga. No entanto, por mera liberalidade, a Universidade reserva-se o direito de prorrogar o referido prazo.
8.3 Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, perante a Universidade de Franca ou Pólo de Apoio Presencial no qual realizou a sua inscrição.
8.4 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.unifran.edu.br
8.5 A Universidade de Franca, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos pólos onde serão ministrados os encontros presenciais.
8.6 Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade de Franca, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o conseqüente cancelamento de matrícula.
8.7 A Universidade, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.
8.8 O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de outubro de 2014.
8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EaD.

Prof. Me. Arnaldo Nicollela Filho
Presidente da Comissão de Vestibular da Universidade de Franca